



CRATO

Ambiente

ABRIL | 2019

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO CRATO

ÍNDICE

PARTE III — INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS	4
1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS	5
2. LISTA DE CONTATOS	7
3. MODELOS	12
3.1 Modelos de Relatório	12
3.2 Modelo de Requisição	18
3.3 Modelo de Aviso à População	19
4. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	20
4.1 Proteção Civil.....	20
4.2 Comissão Municipal de Proteção Civil.....	20
4.3 Organismos e Entidades de Apoio.....	20

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Inventário de meios e recursos	6
Tabela 2 – Lista de contatos da Comissão Municipal de Proteção Civil.....	7
Tabela 3 – Lista de contatos da Comissão Municipal de Defesa da Floresta	9
Tabela 4 – Lista de contatos de Agentes de Proteção Civil.....	9
Tabela 5 – Lista de contatos de Agentes de Proteção Civil.....	11
Tabela 6 – Lista de contatos de Outras Entidades / Lares	11
Tabela 7 – Modelo de relatório imediato de situação	12
Tabela 8 – Modelo de relatório de situação geral	13
Tabela 9 – Modelo de relatório de situação especial	14
Tabela 10 – Modelo de relatório final.....	17
Tabela 11 – Modelo de requisição	18
Tabela 12 – Modelo de aviso à população.....	19
Tabela 13 – Estratégias de mitigação e adaptação para condições meteorológicas adversas – ondas de calor, vagas de frio, ciclones e ventos fortes	37
Tabela 14 – Estratégias de mitigação e adaptação para a hidrologia – cheias, inundações e secas	37
Tabela 15 – Estratégias de mitigação e adaptação para a geologia – sismos, aluimento de solos e derrocadas.....	38
Tabela 16 – Estratégias de mitigação para acidentes rodoviários, ferroviários, aéreos, rodoviários de mercadorias perigosas e ferroviários de mercadorias perigosos	39
Tabela 17 – Estratégias de mitigação para acidentes em condutas de transporte de substâncias perigosas.....	39

Tabela 18 – Estratégias de mitigação para acidentes em estabelecimentos industriais não abrangidos pela diretiva seveso	40
Tabela 19 – Estratégias de mitigação para incêndios em edifícios	40
Tabela 20 – Estratégias de mitigação para incêndios rurais	40

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Limites Administrativos e Tecido Urbano.....	22
Figura 2 – Hipsometria	23
Figura 3 – Hidrografia e Áreas Inundáveis	24
Figura 4 – Zonas abrangidas pela Rede Natura 2000.....	25
Figura 5 – Ocupação do Solo.....	26
Figura 6 – Densidade Populacional – População residente por km ²	27
Figura 7 – Pontos de Água.....	28
Figura 8 – Rede Viária e Ferroviária	29
Figura 9 – Gasoduto, Rede Elétrica e Postos de Combustível.....	30
Figura 10 – Risco de Incêndio.....	31
Figura 11 – Rede Escolar, Estabelecimentos de Solidariedade Social e Estabelecimentos de Saúde	32
Figura 12 – Intervenção – Parte I	33
Figura 13 – Intervenção – Parte II	34

ANEXOS

ANEXO I – Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

ANEXO II – PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

PARTE III — INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

3. MODELOS

3.1 MODELOS DE RELATÓRIO

RELATÓRIO IMEDIATO SITUAÇÃO TIPO / NATUREZA DA OCORRÊNCIA: _____			 CRATO Ambiente	
DATA / HORA _____		LOCAL _____		FREGUESIA _____
Natureza da Ocorrência:				
DANOS PESSOAIS				
Mortos		Desaparecidos		
Feridos Graves		Feridos Ligeiros		
Desalojados		Deslocados		
Evacuados		Soterrados		
Danos Edificado / Infraestruturas				
Edifícios		Gravidade		
Vias				
Redes				
Outras Informações:				
Necessidades:				
RESPONSÁVEL				

Tabela 7 – Modelo de relatório imediato de situação

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL TIPO / NATUREZA DA OCORRÊNCIA: _____			 CRATO Ambiente	
DATA / HORA _____		LOCAL _____		FREGUESIA _____
Natureza da Ocorrência:				
DANOS PESSOAIS				
Mortos		Desaparecidos		
Feridos Graves		Feridos Ligeiros		
Desalojados		Deslocados		
Evacuados		Soterrados		
Danos Edificado / Infraestruturas				
Edifícios		Gravidade		
Vias				
Redes				
Outras Informações:				
Necessidades:				
RESPONSÁVEL				

Tabela 8 – Modelo de relatório de situação geral

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO ESPECIAL TIPO / NATUREZA DA OCORRÊNCIA: _____			 CRATO Ambiente	
DATA / HORA _____		LOCAL _____		FREGUESIA _____
Natureza da Ocorrência:				
DANOS PESSOAIS				
Mortos		Desaparecidos		
Feridos Graves		Feridos Ligeiros		
Desalojados		Deslocados		
Evacuados		Soterrados		
Danos Edificado / Infraestruturas				
Edifícios		Gravidade		
Vias				
Redes				
Outras Informações:				
Necessidades:				
RESPONSÁVEL				

Tabela 9 – Modelo de relatório de situação especial

RELATÓRIO FINAL			 CRATO Ambiente	
TIPO / NATUREZA DA OCORRÊNCIA: _____				
DATA / HORA _____	LOCAL _____	FREGUESIA _____		
Natureza da Ocorrência:				
Descrição / desenvolvimento:				
Causas:				
Observações:				
MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES				
Entidade	Nº Operacionais	Nº Veículos	Outros Meios	Eficácia
POSTO DE COMANDO OPERACIONAL				
Localização:		Responsável:		
DANOS PESSOAIS				
Mortos		Desaparecidos		
Feridos Graves		Feridos Ligeiros		
Desalojados		Deslocados		
Evacuados		Soterrados		

RELATÓRIO FINAL				 CRATO Ambiente	
TIPO / NATUREZA DA OCORRÊNCIA: _____					
DANOS EM ANIMAIS					
Espécie	Mortos	Feridos	Observações		
D EDIFICADO / INFRAESTRUTURAS / VEÍCULOS / AMBIENTAIS					
Tipo	Destruídas	Danificadas	Interrompidas	Observações	
Edifícios					
Vias					
Redes					
ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO / ENTIDADES INTERVENIENTES					
Tipo	Quantidade	Requisitada por:	Fornecida por:	Observações	
População					
Intervenientes					
REALOJAMENTO					
Local			Numero Famílias	Número Total	
Apreciação global das operações e da organização:					
Ações de reabilitação realizadas e previstas:					

<i>RELATÓRIO FINAL</i>		 CRATO Ambiente
TIPO / NATUREZA DA OCORRÊNCIA: _____		
ESTIMATIVA CUSTOS		
Dano	Estimativa Custo	
Total		
Comentários finais:		
RESPONSÁVEL		

Tabela 10 – Modelo de relatório final

3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

<i>REQUISIÇÃO Nº</i> ____/____		 CRATO Ambiente
<i>ENTIDADE REQUISITANTE:</i> _____		
DATA / HORA _____	LOCAL _____	FREGUESIA _____
Produto / Equipamento / Serviço: 		
Quantidade: 		
Finalidade / Destino: 		
RESPONSÁVEL		

Tabela 11 – Modelo de requisição

3.3 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

AVISO À POPULAÇÃO – COMUNICADO Nº ____/____		 CRATO Ambiente
TIPO / NATUREZA DA OCORRÊNCIA: _____		
DATA / HORA _____	LOCAL _____	FREGUESIA _____
Causas da Ocorrência:		
Efeitos da Ocorrência:		
Meios empenhados:		
Medidas de Autoproteção recomendadas à população:		
Previsão / evolução da situação:		
Próximo comunicado - Data/Hora _____		
RESPONSÁVEL		

Tabela 12 – Modelo de aviso à população

4. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

4.1 PROTEÇÃO CIVIL

- Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC)
- ANPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre
- Câmara Municipal de Alter do Chão
- Câmara Municipal de Castelo de Vide
- Câmara Municipal do Gavião
- Câmara Municipal de Monforte
- Câmara Municipal de Nisa
- Câmara Municipal de Ponte de Sôr
- Câmara Municipal de Portalegre

4.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- Presidente da Câmara
- Coordenador Municipal de Proteção Civil
- Comandante dos Bombeiros Voluntários do Crato
- Representante da Guarda Nacional Republicana
- Autoridade de Saúde
- Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde do Norte Alentejano
- Representante dos Serviços de Solidariedade Segurança Social
- Representante da Santa Casa da Misericórdia do Crato

4.3 ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

- Junta de Freguesia de Aldeia da Mata
- Junta de Freguesia de Gáfete
- Junta de Freguesia de Monte da Pedra
- União de Freguesias do Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso
- Forças Armadas
- Autoridade Nacional de Aviação Civil
- Instituto Nacional de Emergência Médica
- Cruz Vermelha Portuguesa – Portalegre
- Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
- Santa Casa da Misericórdia de Gáfete
- Infraestrutura de Portugal
- Comboios Portugal
- MEO – Altice
- EDP
- Ministério Público
- Instituto dos Registos e Notariado
- Polícia Judiciária
- Serviços de Estrangeiros e Fronteiras
- ASAFLA
- Agência Portuguesa do Ambiente
- ASAFLA

ANEXO I – Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

NOTA: A cartografia integrante neste anexo é apenas ilustrativa, a respetiva cartografia encontra-se no Anexo I - Cartografia de Suporte em formato pdf

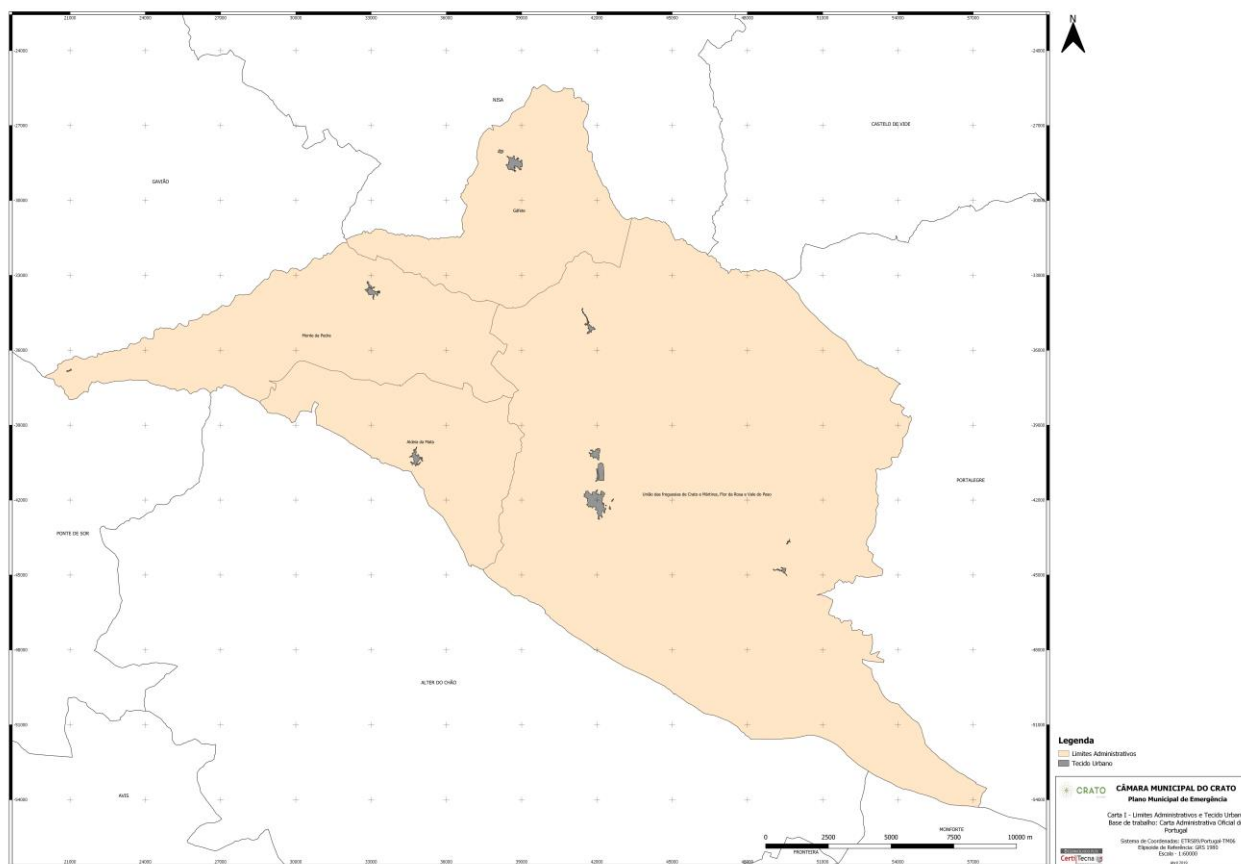


Figura 1 – Limites Administrativos e Tecido Urbano

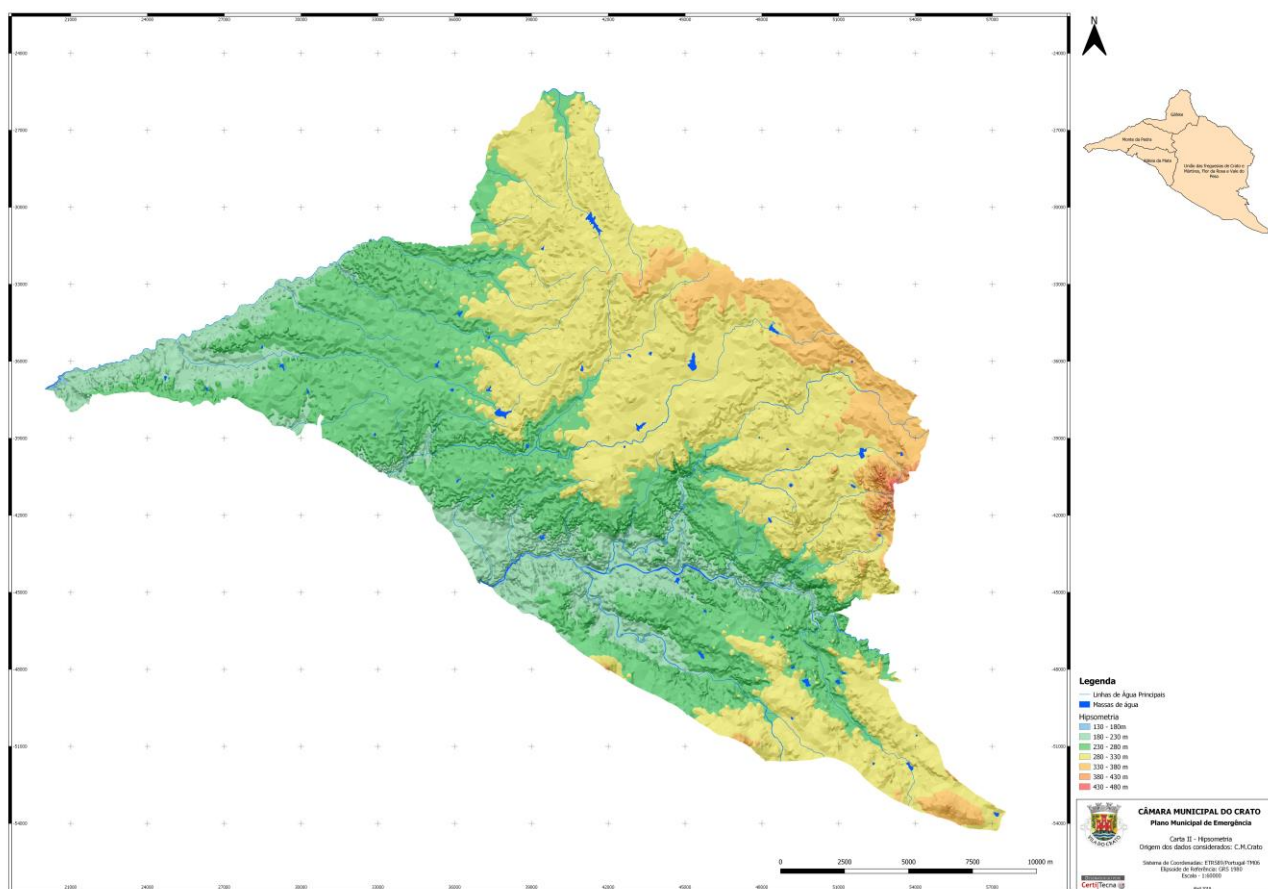


Figura 2 – Hipsometria

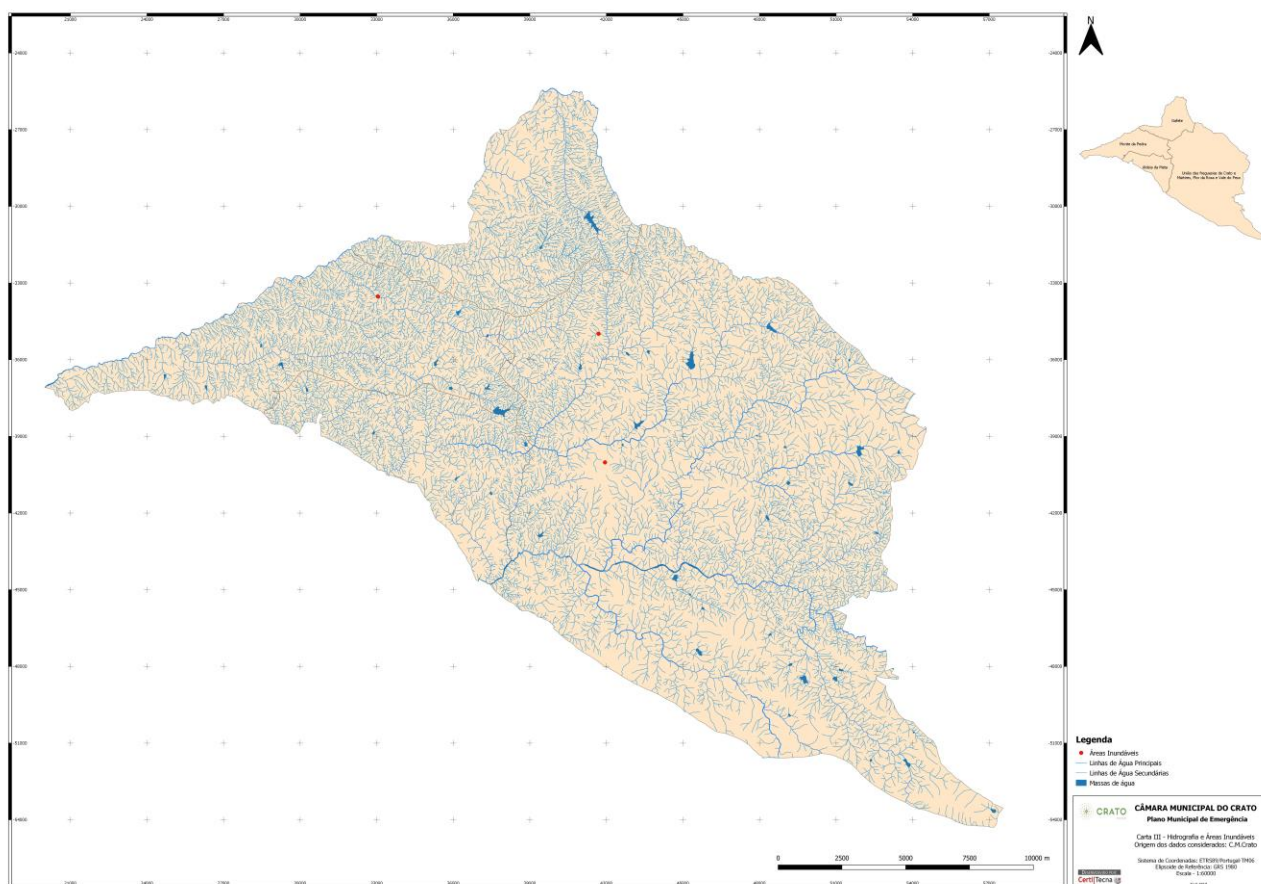


Figura 3 – Hidrografia e Áreas Inundáveis

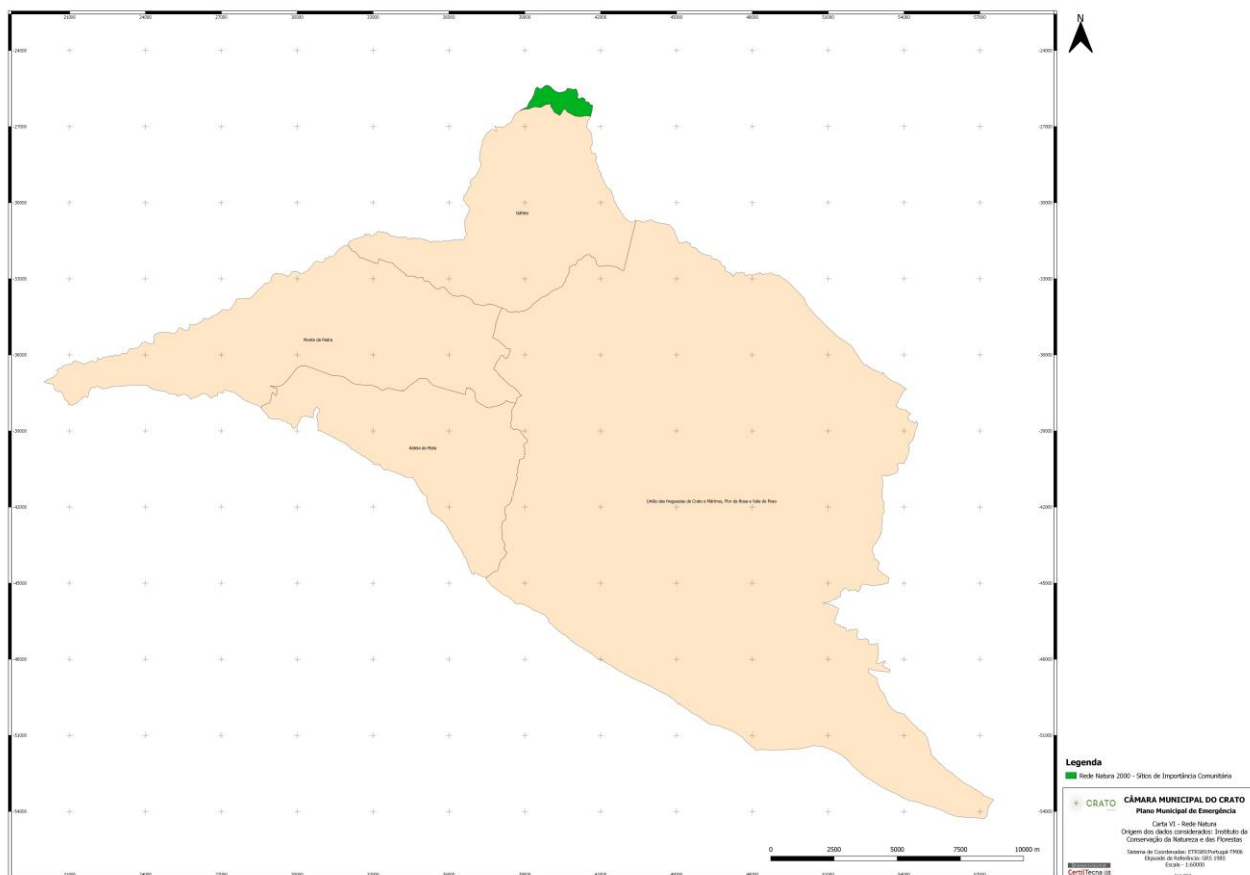


Figura 4 – Zonas abrangidas pela Rede Natura 2000

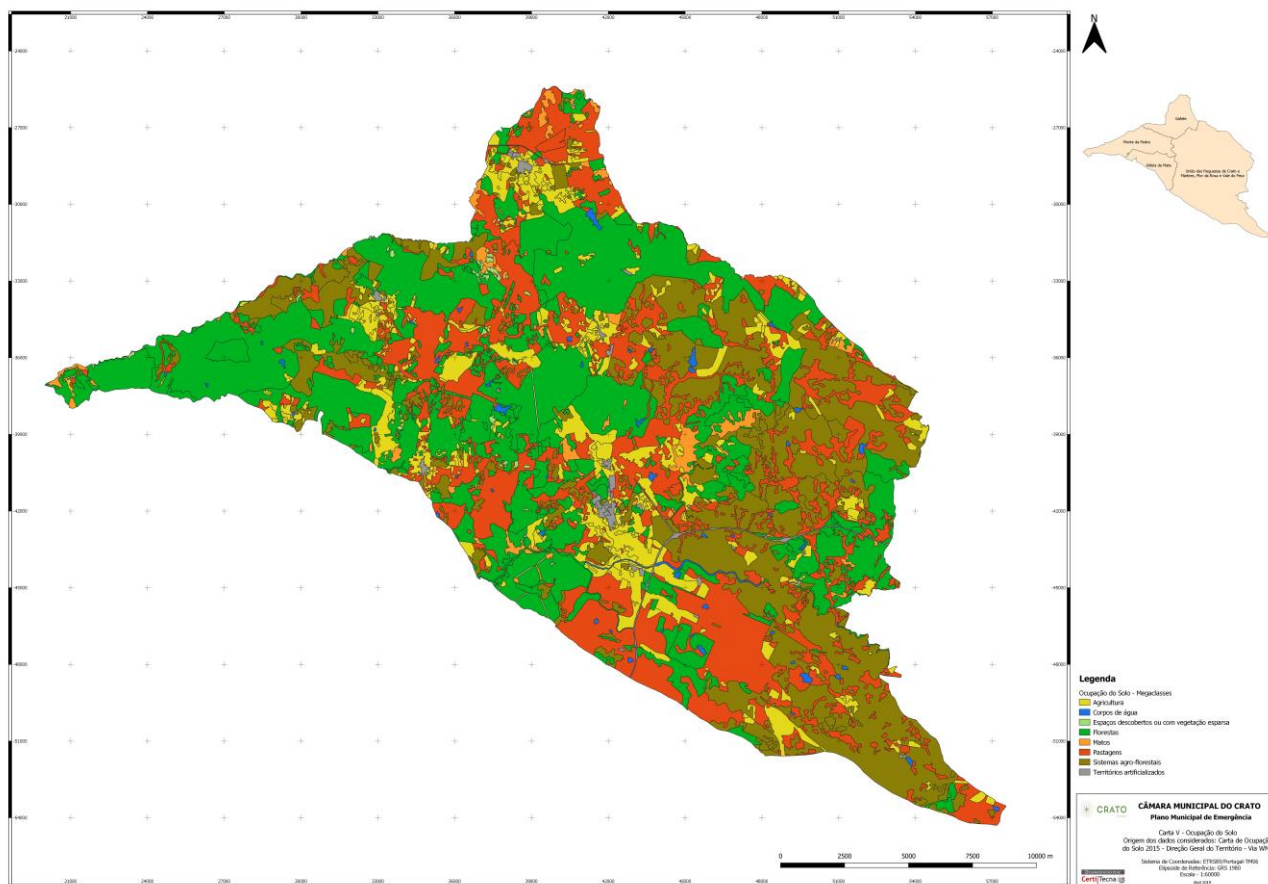


Figura 5 – Ocupação do Solo

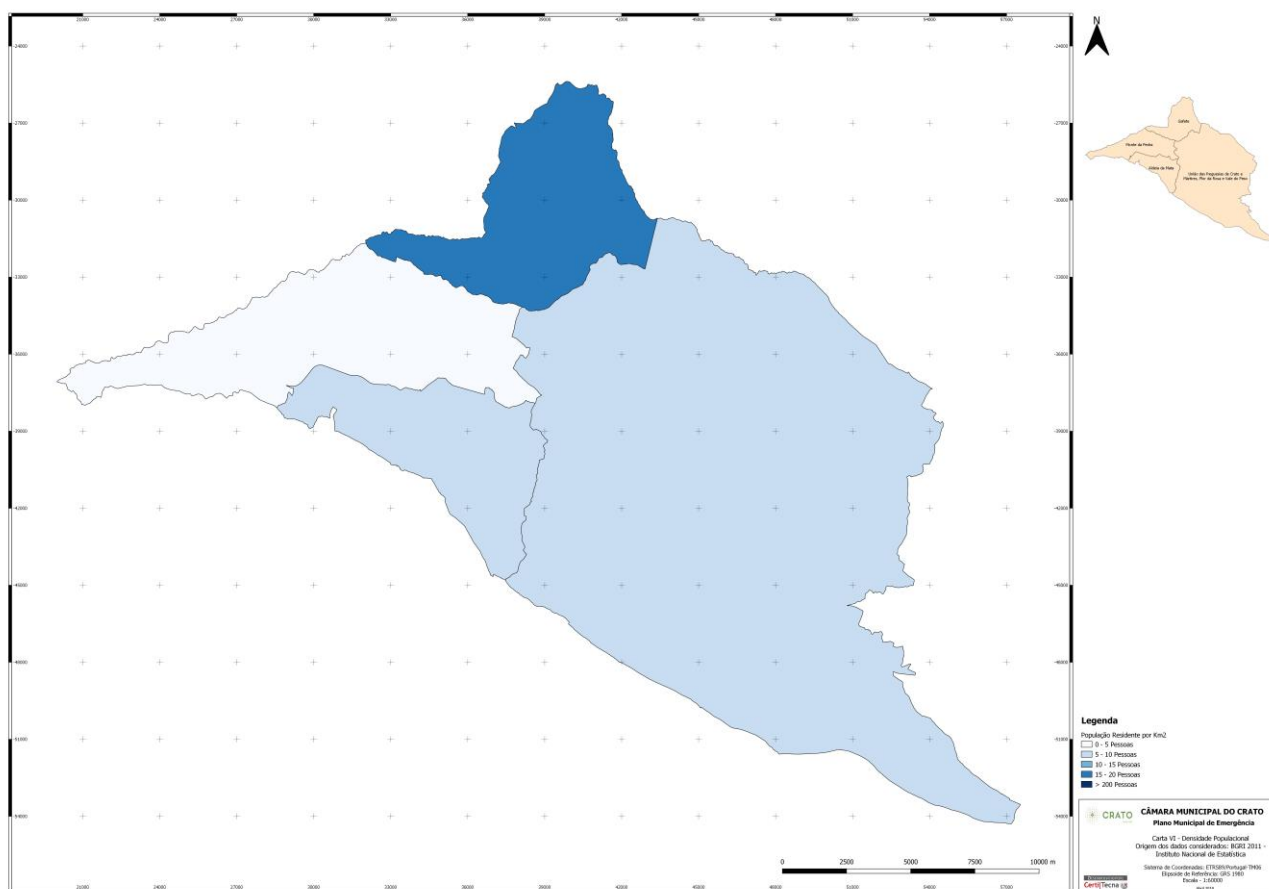


Figura 6 – Densidade Populacional – População residente por km²

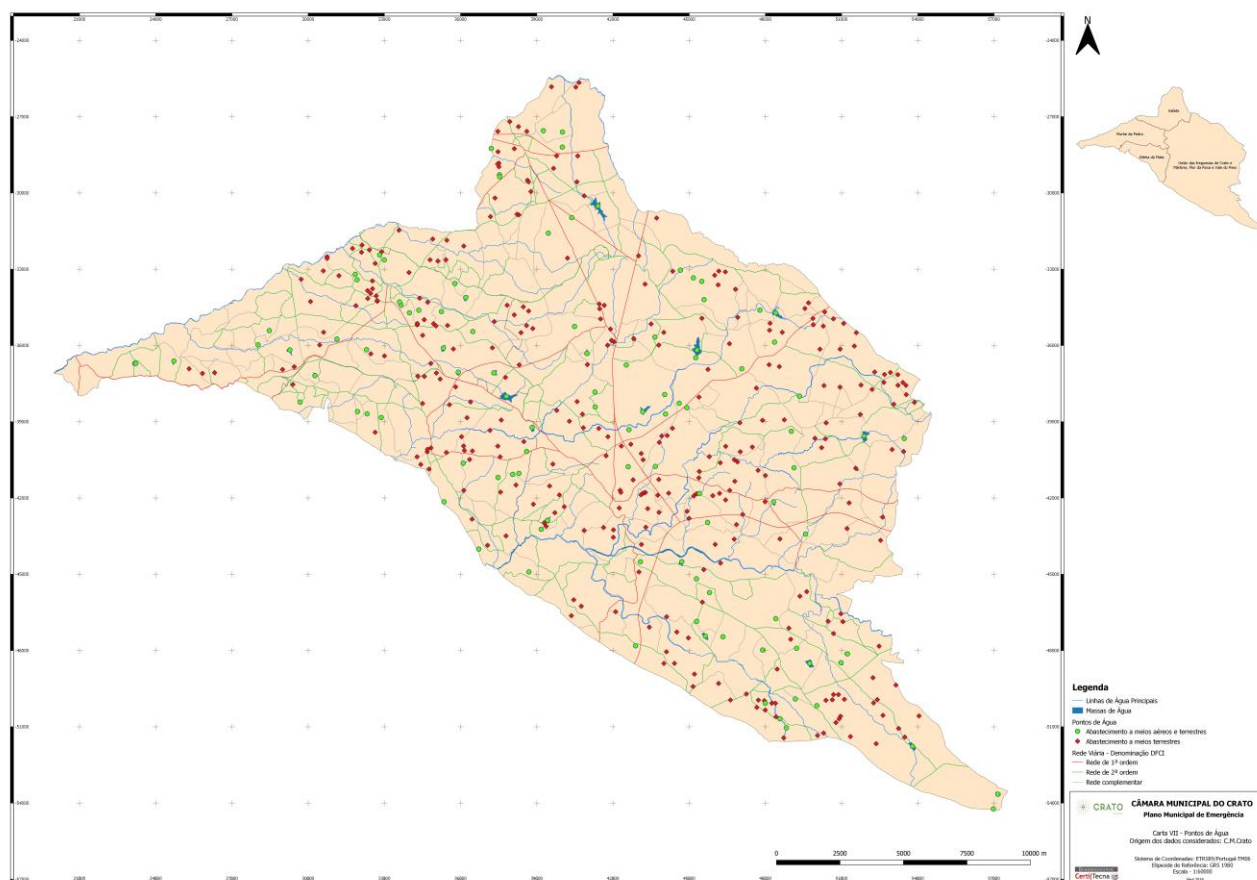


Figura 7 – Pontos de Água

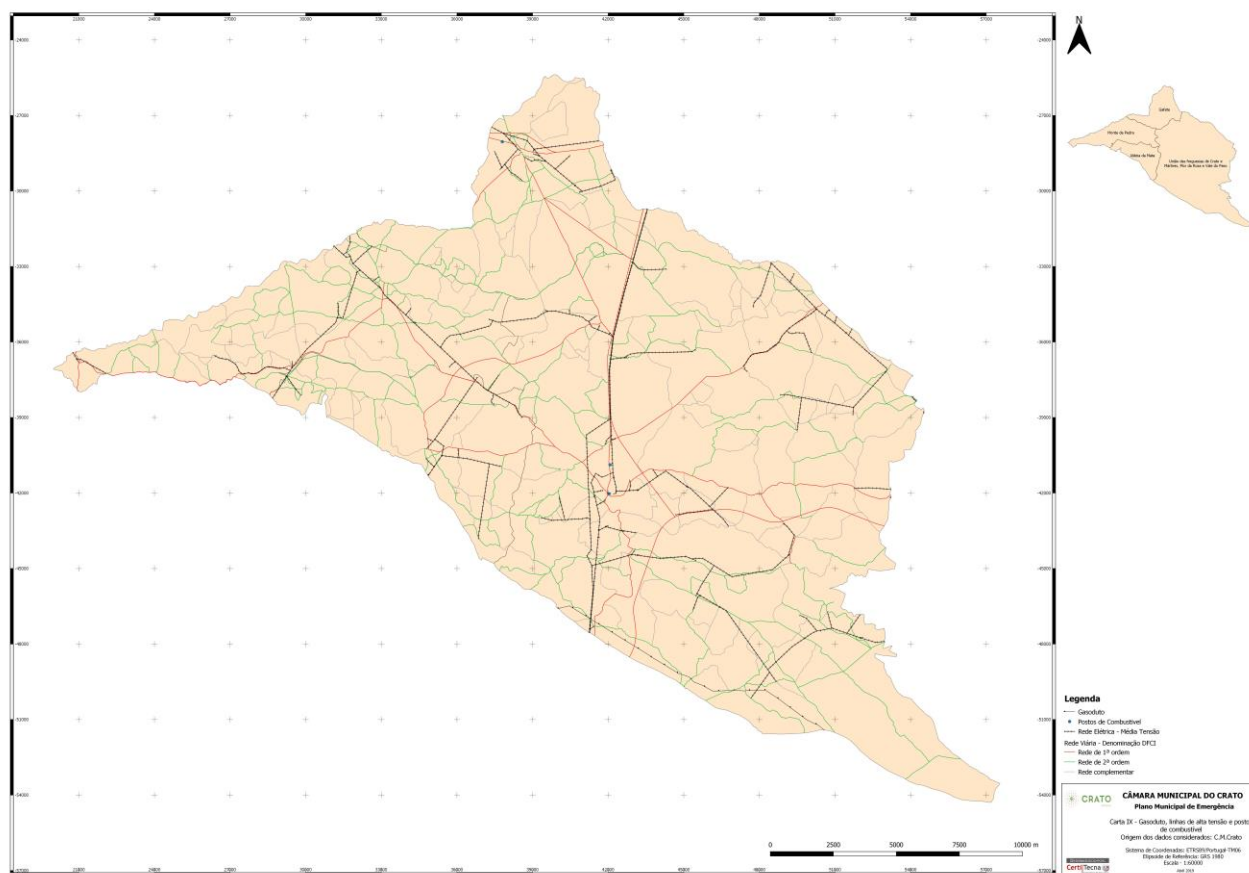


Figura 9 – Gasoduto, Rede Elétrica e Postos de Combustível

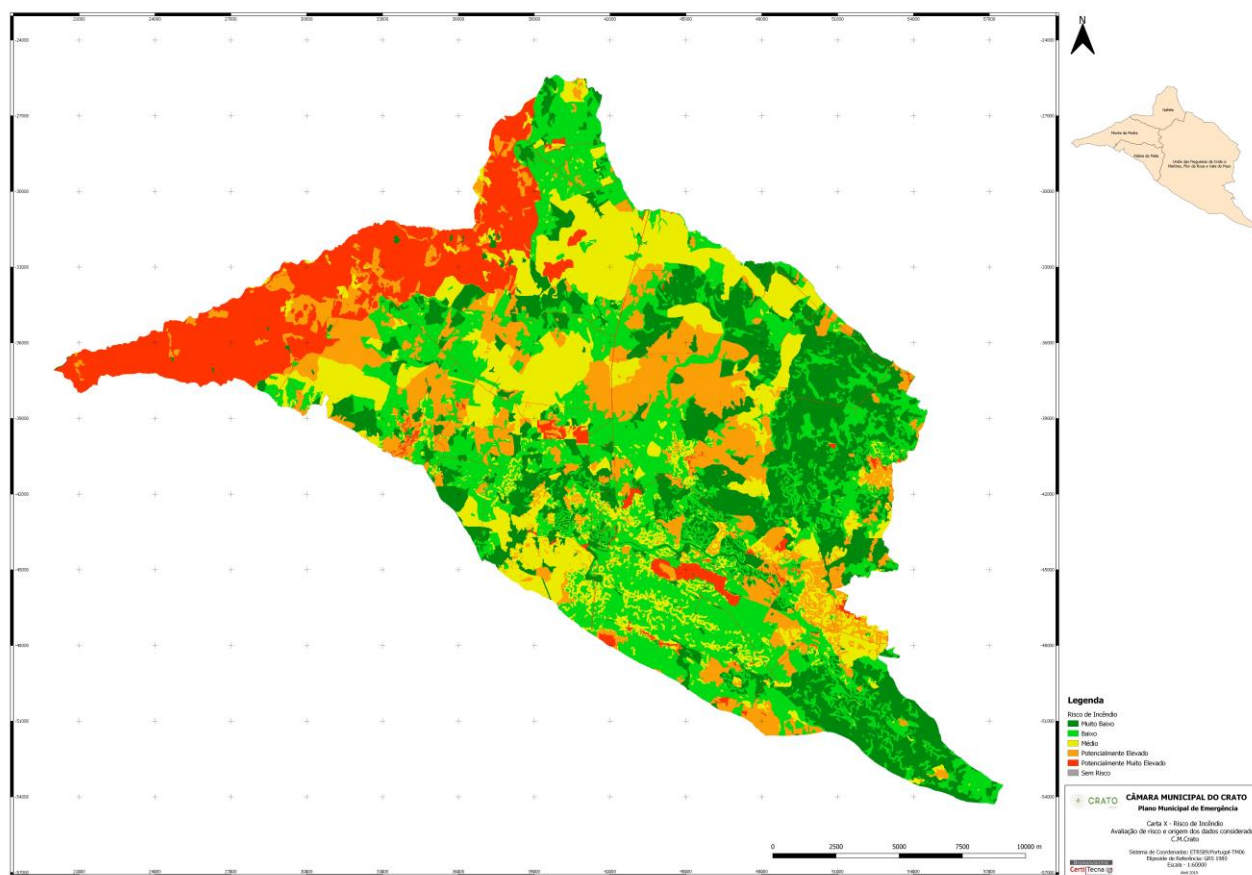


Figura 10 – Risco de Incêndio

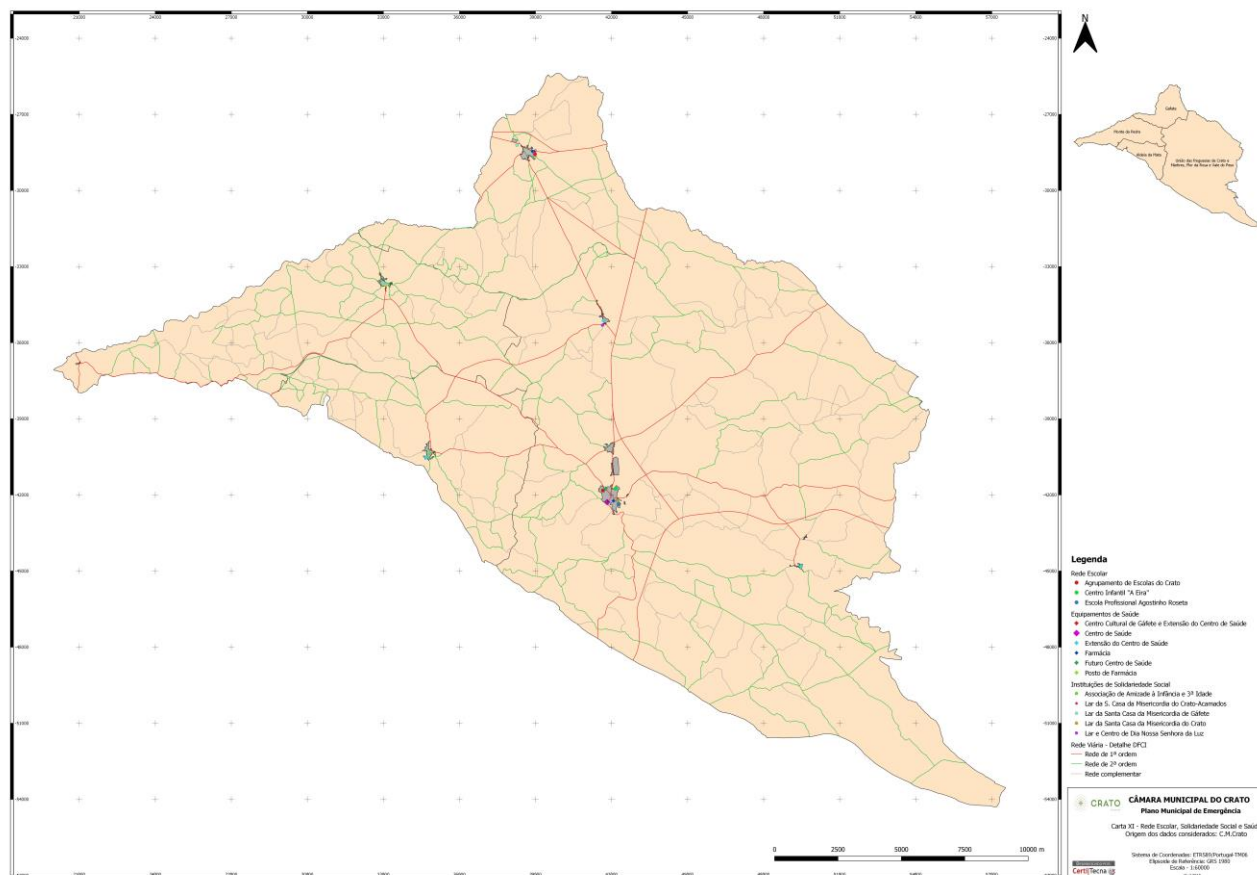


Figura 11 – Rede Escolar, Estabelecimentos de Solidariedade Social e Estabelecimentos de Saúde

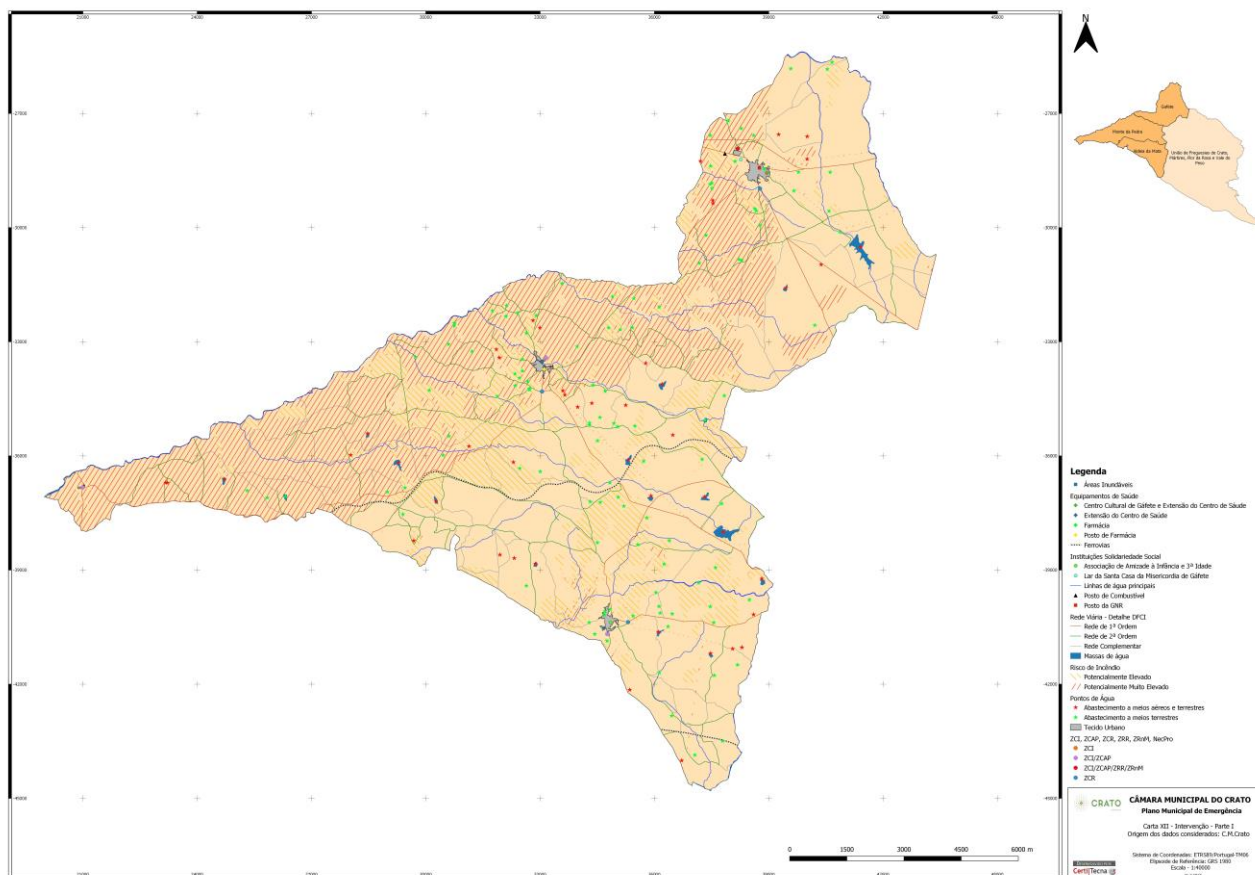


Figura 12 – Intervenção – Parte I

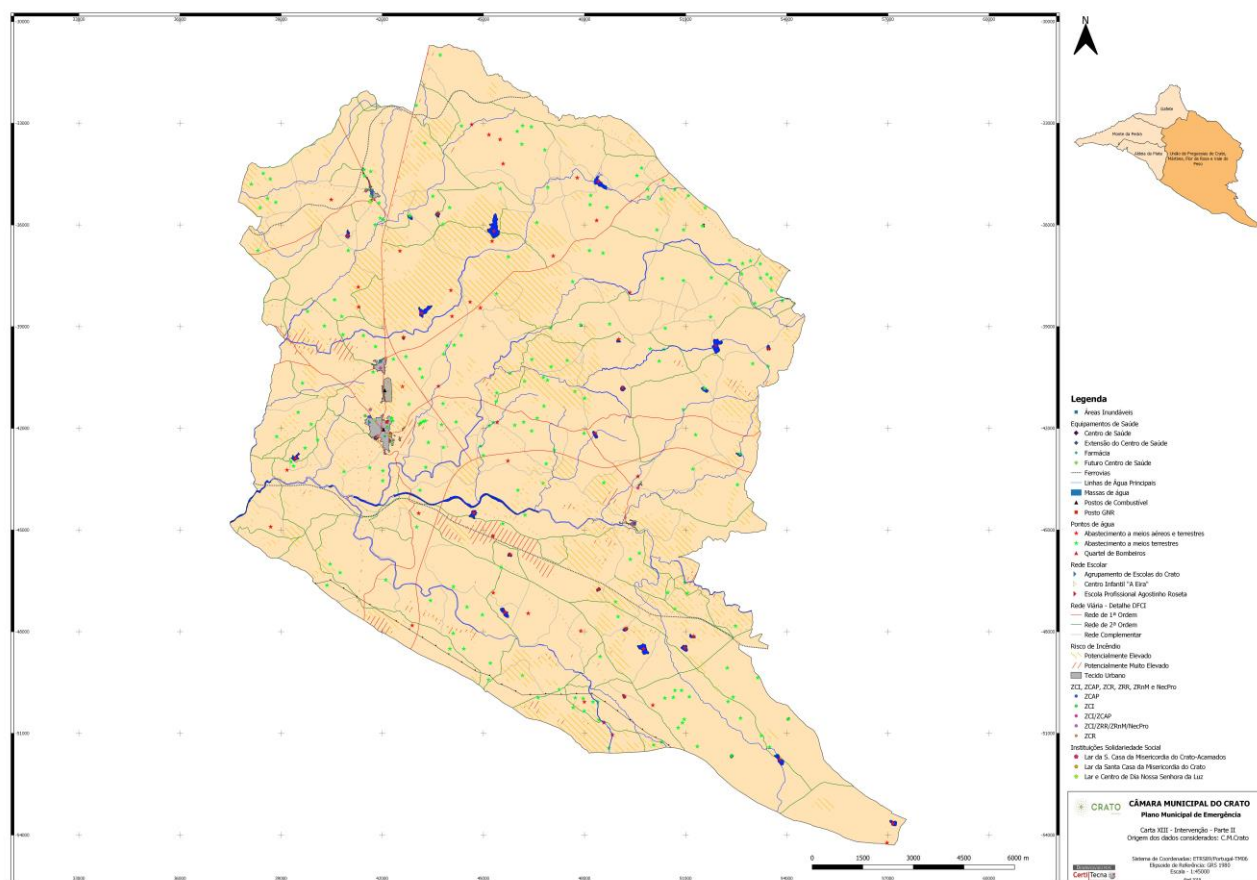


Figura 13 – Intervenção – Parte II

ANEXO II – PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

As estratégias a implementar passam, além da identificação dos riscos presentes, pela prevenção numa primeira fase, seguindo-se duas dimensões de atuação, a mitigação e a adaptação.

Estas medidas devem ser previstas em todas as fases do ciclo da catástrofe, assumindo a forma de medidas estruturais ou não estruturais.

Esta gestão dos riscos passará por:

- Identificação das suscetibilidades / sensibilidades, populações expostas e vulnerabilidades;
- Desenvolvimento de regras de ocupação que evitem a ocorrência de perdas;
- Proteção e manutenção das características naturais, que ajudem à minoração dos efeitos destes fenómenos e aumentem a resiliência;
- Aumento da capacidade de resposta a emergências por parte dos agentes, entidades e comunidades, que facilitem a resposta em situações de acidentes e permitam controlar e diminuir danos e perdas.

Deverão ser desenvolvidas as seguintes estratégias, de forma a alcançar os objetivos propostos:

- Estratégias gerais a ser implementadas pelos agentes de proteção civil e entidades de apoio;
- Estratégias específicas para cada um dos principais riscos identificados.

1. ESTRATÉGIAS GERAIS

São estratégias de mitigação de carácter geral:

- As que decorrem da lei de bases de proteção civil;
- Permanente atualização das bases de dados de ocorrências;
- Permanente atualização do inventário de meios e recursos, mobilizáveis em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- A promoção da realização de exercícios nos diferentes níveis;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A aquisição de equipamentos de apoio, como por exemplo, ferramentas de apoio à decisão, equipamentos específicos, etc.

2. ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

O município do Crato tem previsto um conjunto de medidas específicas incluídas na estratégia local de mitigação e adaptação aos vários riscos existentes. As medidas presentes no presente plano articulam-se com vários instrumentos de gestão do território.

Para cada um dos riscos existentes, apresentam-se as seguintes estratégias:

<i>RISCOS NATURAIS - CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS</i>	
ONDAS DE CALOR E VAGAS DE FRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Elaborar, manter atualizado e operacionalizar o Plano Prévio de Intervenção para as temperaturas extremas adversas, ondas de calor e vagas de frio, que operacionaliza o Plano de Contingência Local, elaborado pela autoridade de saúde.	Autoridade de Saúde
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a temperaturas extremas adversas, ondas de calor e vagas de frio, e medidas de autoproteção a serem adotadas pela população, nomeadamente junto da população mais vulnerável ao risco (crianças, idosos e doentes crónicos).	
CICLONES E VENTOS FORTES	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Articular com os Serviços Municipais o acompanhamento das zonas suscetíveis, e definir as medidas de emergência a adotar.	Câmara Municipal Crato
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os agentes de proteção civil, sobre os riscos associados a ventos fortes, e às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população	

Tabela 13 – Estratégias de mitigação e adaptação para condições meteorológicas adversas – ondas de calor, vagas de frio, ciclones e ventos fortes

<i>RISCOS NATURAIS - HIDROLOGIA</i>	
CHEIAS E INUNDAÇÕES	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Articular com os Serviços Municipais o acompanhamento das zonas suscetíveis a cheias e inundações, e definir as medidas de emergência a adotar.	Câmara Municipal Crato
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os agentes de proteção civil, sobre os riscos associados a cheias e inundações, e às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população	
SECAS	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Articular com a entidade gestora do abastecimento de água à população o acompanhamento do consumo de água no município, e definir as medidas de emergência a adotar em caso de previsão de falha no abastecimento.	Câmara Municipal Crato em articulação com a Águas do Norte Alentejano SA
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com a entidade gestora da rede, sobre os riscos associados às secas e à falta de água, e às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.	

Tabela 14 – Estratégias de mitigação e adaptação para a hidrologia – cheias, inundações e secas

<i>RISCOS NATURAIS - GEOLOGIA</i>	
SISMOS	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Sensibilizar os vários intervenientes para as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos.	Câmara Municipal Crato
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados aos sismos, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.	
ALUIMENTO DE SOLOS E DERROCADAS	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população, nomeadamente junto das áreas de risco mais suscetíveis.	Câmara Municipal Crato
Desenvolver um sistema de alerta e informação dos episódios de aluimento de solos e derrocadas.	

Tabela 15 – Estratégias de mitigação e adaptação para a geologia – sismos, aluimento de solos e derrocadas

<i>RISCOS TECNOLÓGICOS - TRANSPORTES</i>	
ACIDENTE RODOVIÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido.	Infraestruturas de Portugal e Câmara Municipal do Crato
Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.)	
Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes.	
Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificando constrangimentos operacionais.	
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a acidentes rodoviários, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.	
Garantir a elaboração/atualização dos planos prévios de intervenção para as principais vias do município.	
ACIDENTE FERROVIÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Promover a realização de simulacros envolvendo a ativação dos planos específicos da IP e CP e sua articulação com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio.	Infraestruturas de Portugal
Acidente de Tráfego Aéreo	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes aéreos, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas da queda das aeronaves.	Autoridade Nacional de Aviação Civil
Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de aeronaves.	

<i>RISCOS TECNOLÓGICOS - TRANSPORTES</i>	
Acidente no Transporte Rodoviário de Mercadorias Perigosas	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos.	Infraestruturas de Portugal e Câmara Municipal do Crato
Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas.	
Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.	
Acidente no Transporte Ferroviário de Mercadorias Perigosas	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte ferroviário de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos.	Infraestruturas de Portugal
Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas.	
Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte de mercadorias perigosas na ferrovia, em particular utilizando os códigos ONU e os números de perigo das matérias habitualmente transportadas e identificadas neste documento.	

Tabela 16 – Estratégias de mitigação para acidentes rodoviários, ferroviários, aéreos, rodoviários de mercadorias perigosas e ferroviários de mercadorias perigosos

<i>RISCOS TECNOLÓGICOS – VIAS DE COMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURAS</i>	
ACIDENTES EM CONDUTAS DE TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Garantir a atualização da informação relativa às infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos existentes no município.	Rede Elétrica Nacional
Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos	
Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos.	
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a acidentes nas instalações fixas de produtos perigosos, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.	

Tabela 17 – Estratégias de mitigação para acidentes em condutas de transporte de substâncias perigosas

<i>RISCOS TECNOLÓGICOS – ATIVIDADE INDUSTRIAL</i>	
ACIDENTES EM ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS NÃO ABRANGIDOS PELA DIRETIVA SEVESO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Garantir a atualização da informação relativa aos estabelecimentos industriais.	Câmara Municipal do Crato
Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes em estabelecimentos industriais não abrangidos pela diretiva.	
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação nas áreas envolventes às empresas, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil.	

Tabela 18 – Estratégias de mitigação para acidentes em estabelecimentos industriais não abrangidos pela diretiva seveso

<i>RISCOS TECNOLÓGICOS – ÁREAS URBANAS</i>	
INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação.	Câmara Municipal do Crato
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, sobre os riscos associados a incêndios urbanos, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.	
Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro) e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.	Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil

Tabela 19 – Estratégias de mitigação para incêndios em edifícios

<i>RISCOS MISTOS – INCÊNDIOS RURAIS</i>	
INCÊNDIOS RURAIS	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Garantir a articulação entre o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.	Câmara Municipal do Crato em articulação com Comissão Municipal de Defesa da Floresta
Articular os vários agentes de proteção civil, entidade cooperantes e voluntários de proteção civil nas ações de vigilância e deteção, garantido a cooperação e o alcançar dos objetivos comuns definidos no Plano Operacional Municipal.	
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os Agentes de Proteção Civil, demais entidades de apoio e os voluntários de proteção civil, sobre os riscos associados a incêndios rurais, as medidas de prevenção, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.	
Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.	
Planear e criar condições de suporte logístico às operações de combate aos incêndios rurais.	
Planear e promover a gestão de faixas de combustível.	

Tabela 20 – Estratégias de mitigação para incêndios rurais

PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

Os planos de emergência de proteção civil devem ser testados e operacionalizados, de forma a garantir que estão ajustados à realidade e que se mantêm atualizados e prontos a serem utilizados como instrumentos de gestão de ocorrências.

1. OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização requer a articulação entre entidades nos vários domínios de atuação do plano, assim como a elaboração de modelos e formas de articulação, além da criação de infraestruturas, equipamentos e mecanismos de apoio operacional, que permitam que todos os intervenientes no Plano possuam as condições de trabalho necessárias.

São objetivos desta operacionalização:

- Articulação entre os agentes de proteção civil e entidades nas várias áreas de trabalho;
- Criação de modelos de folhas (relatórios, formulários, check-list, etc) para as várias equipas e áreas de trabalho;
- Promover ações de formação aos vários intervenientes no Plano;
- Aquisição de equipamentos necessários à operacionalização do plano;
- Exercícios

A realização de exercícios é a forma de testar o PMEPC em cenários controlados, permitindo:

- Que as diferentes entidades se familiarizem entre si e interajam em situação de emergência;
- Identificação de melhoramentos a introduzir no Plano;
- Praticar e promover a gestão de grandes acidentes,
- Melhorar a coordenação institucional associada à gestão de operações complexas de proteção civil;
- Melhorar a capacidade de resposta do sistema de proteção civil ao nível municipal;
- Testar e melhorar os sistemas de apoio à decisão, comunicações e tecnologias de informação;
- Promover o envolvimento de todos os agentes de proteção civil e demais entidades de apoio;
- Promover sempre que possível o envolvimento da população.

O programa de exercícios integra a realização de dois tipos de exercícios: os exercícios de posto de comando tipo CPX (Comand Post Exercise) e os exercícios tipo LivEx (Live Exercise). Por exercícios de posto de comando (CPX) entende-se aquele que se realiza em contexto de sala de operações e tem como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência. Por exercício LivEx entende-se um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

Estes exercícios deverão ser levados a cabo, no mínimo de dois em dois anos, sendo fundamental a participação de todos os organismos e entidades representados na CMPC.

De cada exercício será elaborado relatório, com a descrição sumária da ocorrência, entidades participantes, resumo dos acontecimentos, objetivos atingidos, conclusões e lições aprendidas. Devem ser, sempre que possível, identificadas as medidas corretivas a implementar no Plano.

Após a entrada em vigor do presente plano e no prazo máximo de seis meses decorrerá um exercício CPX.